

EDITAL DIR Nº 55/2018

**INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO EM PESQUISA DE
CAMPO**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - Fica aberto o período de inscrição de acadêmicos para atuação em pesquisa de campo vinculada aos Cursos de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - As atividades ocorrerão nos meses de setembro e outubro de 2018 em 20 municípios da Região Fronteira Noroeste.

Art. 3º - Os acadêmicos inscritos poderão requerer validação como atividade complementar, nos **termos dos regulamentos de atividades complementares dos respectivos cursos a que estão vinculados.**

Art. 4º - As inscrições estarão abertas entre os dias 24 e 26 de setembro de 2018, no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade I das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 5º - A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

Art. 6º - Serão selecionados até 04 (quatro) acadêmicos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 7º - Caso o número de inscritos superar a 04 (quatro), a seleção ocorrerá com base na média aritmética das notas constantes no histórico acadêmico;

Art. 8º - Em caso de empate será selecionado o acadêmico que tiver o maior número de disciplinas concluídas;

Art. 9º - A participação na atividade não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária. O acadêmico receberá ajuda de custo no valor de R\$100,00 por dia de atividade, não sendo devidos, pois, recursos posteriores.

Art. 10 – Na data estabelecida o acadêmico selecionado deverá dispor de 8 horas compreendidas em turnos a serem definidos pelo coordenador da pesquisa.

Art. 11 – O registro das atividades complementares e respectiva carga horária se dará mediante apresentação relatório, obedecido ao regulamento de atividades complementares do curso a que estiver vinculado.

Art. 12 - As ocorrências não previstas neste Edital deverão ser avaliadas pela Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 21 de setembro de 2018



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

ANEXO I

**REQUERIMENTO
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, _____ residente na Rua /AV _____, n° _____, na cidade de _____, portador de cédula de identidade n° _____, venho requer inscrição para a prestação de serviço em pesquisa de campo nos termos do EDITAL DIR 55/2018 .

Nestes Termos
Pede Deferimento

Santa Rosa, ____ de _____ de _____.

Telefone para contato

(Res) _____

(Cel) _____

Assinatura do Aluno

E-mail: _____

Despacho da Autoridade Competente

Comprovante do Aluno

Nome: _____

Nº: _____

Assunto: _____

Data: _____

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site www.fema.com.br . Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO À SERVIÇO

PARTES

01 – As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, entidade educacional filantrópica de regular existência, com sede à rua Santos Dumont 820, em Santa Rosa (RS), inscrita no CNPJ sob o nº 95.817.615/0001-11, por seu representante legal no final assinado, doravante denominada simplificada de FEMA;

02 – O(a) acadêmico(a) _____,
portador de RG nº _____, CPF nº _____,
do Curso de _____ das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, adiante denominado simplificada de ACADÊMICO;

OBJETO

03 – Através do presente termo de adesão, o ACADÊMICO adere para a prestação de serviço para realização de pesquisa de campo.

04 – O voluntariado será prestado durante 8 horas, sob a supervisão do Coordenado da pesquisa;

05 – O presente termo vigorará para os meses de setembro e outubro de 2018, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicação por escrito, a qualquer tempo;

06 – O serviço objeto do presente termo não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;

07 – O acadêmico receberá ajuda de custo no valor de R\$100,00 por dia em que atuar na pesquisa. O controle dos dias de atuação será exercido pelo coordenador da pesquisa.

08 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes ou perante o foro da Comarca de Santa Rosa.

Com intuito de formalizar a adesão, firmam o presente termo, para os fins legais, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2018.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

Acadêmico:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____,
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR
nº55/2018, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2018.

ACADÊMICO